



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763

01 de Setembro de 2022

PG. 1/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 051/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO DOS NOMES DOS MEMBROS E A REPRESENTAÇÃO NOS RESPECTIVOS SEGMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO MUNICÍPIO DE NANTES-SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração dos nomes dos membros e a representação nos respectivos segmentos do sobredito Conselho, em atenção ao Ofício Interno – datado de 22 de agosto do ano em curso, oriundo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Nantes/SP protocolado no dia 23/08/2022, subscrito pela Chefa do mesmo, Srta. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha a relação atualizada de nomes dos membros e a nova representação dos respectivos seguimentos do referido Conselho, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 048/2022, de 02 de agosto de 2022.

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.

### “DECRETA”

**Art. 1º** - Fica alterado os nomes e a representação nos respectivos segmentos do **Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência do Município De Nantes-SP**, nomeados por meio do Decreto Municipal nº 048/2022, de 02 de agosto de 2022, e em conformidade com o Art.3º, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022, conforme segue:

- I.** 4 (quatro) representantes titulares e respectivos suplentes da Sociedade Civil:  
**a)** 2 (dois) de organizações da Sociedade Civil organizada:

**Titular...: Elen da Silva Lourenço**

Suplente: Vilma Vilela Galdino dos Santos

**Titular...: Maria Marlene da Silva**

Suplente: João Farias da Silva

- b)** 2 (dois) de pessoas físicas da Sociedade Civil:

**Titular...: Ana Lucia Santana Peixe**

Suplente: Francisco Vicente dos Santos

**Titular...: Alexandre Cardoso**

Suplente: Reinaldo José de Andrade

- II.** 2 (dois) representantes do Governo Municipal e respectivos suplentes:

**Titular...: Regina dos Santos**

Suplente: Vania José do Nascimento





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763

01 de Setembro de 2022

PG. 2/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**Titular...: Sandra Ribeiro do Nascimento**

Suplente: Gevanilda Avelino de Freitas

**Art. 2º** - As competências do Conselho estão especificadas no art. 2º da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.

**Art. 3º** - O mandato dos conselheiros será de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução, nos termos do art. 3º, §1, da Lei Municipal nº 690/2022, de 20 de julho de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Agosto de 2022.

---

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

---

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WAWRIG neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763

01 de Setembro de 2022

PG. 3/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 052/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE: “NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.**

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal nº 664/2021, de 20 de dezembro de 2021, que definiu a Política Pública de Assistência Social do Município de Nantes e instituiu o novo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Nantes, no âmbito municipal;

**CONSIDERANDO**, também, o Ofício Interno – datado de 29 de agosto do ano em curso, oriundo do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Nantes/SP protocolado com o nº 502, no dia 29/08/2022, subscrito pela Chefa do mesmo, a Srta. Aline Fernanda de Jesus Souza, que encaminha a relação e solicita a nomeação dos novos membros do referido conselho;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que a regularidade do referido Conselho faz-se necessária a fim de que seus atos não sofram qualquer impugnação.

### “DECRETA”

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, por um período de 2 (dois) anos, para comporem o “**Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS**”, nos termos dos inc. I e II, do § 1º, artigo 18, da Lei Municipal nº 664/2021, de 20 de dezembro de 2021, a saber:

#### **I - 06 (seis) representantes (governamentais e respectivos suplentes):**

- 01 (um) representante para as políticas de Assistência social:  
**Titular.....**: Diana Diniz de Lima;  
**Suplente.....**: Eliani Martins de Lima.
- 01 (um) representante para as políticas de educação:  
**Titular.....**: Samira Lopes Gonçalves;  
**Suplente.....**: Suellen Lopes Alves.
- 01 (um) representante para as políticas de saúde:  
**Titular.....**: Liana Pereira dos Santos;  
**Suplente.....**: Aires Rodrigues de Castilho Junior.

#### **II - 06 (seis) representantes (sociedade civil e respectivos suplentes):**

- 01 (um) representante dos usuários:  
**Titular.....**: Keli Modesto da Silva;  
**Suplente.....**: Leandro Vieira dos Anjos.
- 01 (um) representante de organizações de usuários:





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763

01 de Setembro de 2022

PG. 4/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**Titular.....**: Raelly Oliveira Sena;  
**Suplente.....**: Thais Aparecida de Oliveira.

- 01 (um) representante dos trabalhadores do setor:  
**Titular.....**: Jonatas de Melo Penteado;  
**Suplente.....**: Maria Rosa de Souza.

**Art. 2º** - As competências do conselho nomeado estão especificadas no artigo 22, da Lei Municipal nº 664/2021, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - O mandato dos Conselheiros será de 02 (dois) anos, sendo permitida uma única recondução, por igual período, nos termos do artigo 18, da Lei Municipal nº 664/2021, de 20 de dezembro de 2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

\_\_\_\_\_  
CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES  
Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 763

01 de Setembro de 2022

PG. 5/5



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19645-000 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmm@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### DECRETO Nº 053/2022, DE 30 DE AGOSTO DE 2022.

**DISPÕE SOBRE: “ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO APRESENTADA NO ARTIGO 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 045/2022, DE 20 DE JULHO DE 2022, O QUAL DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO E DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZATÓRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHES SÃO CONFERIDAS...**

**CONSIDERANDO** que alterações se fazem necessárias em virtude de solicitação formal de funcionário, protocolado sob o nº 501/22 na data de 29/08/2022, que compõem a Comissão Fiscalizatória do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022, designada pelo Decreto Municipal nº 045/2022, de 20 de Julho de 2022;

### **DECRETA:**

**Art. 1º.**– Fica alterada a Comissão Fiscalizatória do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2022 apresentada no artigo 1º do Decreto Municipal nº 045/2022, de 20 de Julho de 2022, a qual passa a vigorar na seguinte conformidade, sob a **presidência do primeiro**:

**1. Representantes do Órgão Público:**

- **Presidente....:** Laiana Pereira dos Santos, titular do RG nº. 48.798.129-7 - SSP/SP;
- **Membro.....:** Zauil Gonçalves dos Santos Junior, titular do RG nº. 34.936.492-8 - SSP/SP;
- **Membro.....:** Renata Bezerra Pereira, titular do RG nº. 48.807.866-0 - SSP/SP.

**2. Representantes da Empresa contratada:**

- **Membro.....:** Sylvia de Oliveira, titular do RG nº. 6.076.763-7 - **CRA/PR:** 20-30561;
- **Membro.....:** Giovane Oliveira da Silva, titular do RG nº. 10.872.243-6 - **OAB/PR:** 93.366
- **Membro.....:** Jose Francisco de Oliveira, titular do RG nº. 3.441.694-0.

**Parágrafo Único** – Os Membros acima descritos terão as atribuições de fiscalizar quanto aos atos realizados no referente Processo Seletivo, principalmente quanto ao cumprimento das determinações da Lei Orgânica Municipal e do respectivo Edital.

**Art. 2º.** – Poderá a Comissão do Processo Seletivo requisitar Servidores Municipais para auxiliar na fiscalização, se necessário.

**Art. 3º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 30 de Agosto de 2022.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código WAWRIG neste link. Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA